



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA PREGOEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0197/2023
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

Às dez horas do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes Dávilla, 374, Rio da Praia, Bertioga, São Paulo, conforme estabelecido pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, Boletim Oficial do Município — BOM, site e quadro de avisos desta Casa, a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme, no exercício das atribuições de Pregoeira, recebeu os envelopes das empresas: **SODEXO Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A**, proposta encaminhada pelos Correios (Sedex nº OV 679439035BR), protocolado na Secretaria sob o nº 728, em 26/07/2023; **VALE CARD – Trivale Instituição de Pagamento Ltda.**, proposta encaminhada pelos Correios (Sedex nº TH 231915945BR), protocolado na Secretaria sob o nº 736, em 28/07/2023. E no dia de hoje, das empresas: **GIMAVE - Meios de Pagamentos e Informações Ltda.**, protocolado sob nº 757; **BPF Prime Bank Instituição de Pagamentos Ltda.**, protocolado sob nº 755; **MEGA VALE Administradora de Cartões e Serviços Ltda.**, protocolado sob nº 756; **LE CARD Administradora de Cartões Ltda.**, protocolado sob nº 761; **VEROCHEQUE Refeições Ltda**, protocolado sob nº 758; e **M&S Serviços Administrativos Ltda**, protocolado sob nº 759; e **ENOQ Capital Instituição de Pagamentos Ltda**, protocolado sob nº 760; manifestando interesse em participar do presente certame, objeto do Pregão Presencial 003/2023, que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de auxílio alimentação na forma de cartões rígidos, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em sequência, às dez horas e dez minutos, a Sra. Pregoeira, junto à equipe de Apoio, composta pelo Sr. Jean Carlo Muniz e Sra. Ivanildes dos Santos, nomeados pelas Portarias 053/2023, 058/2023 e 055/2023, reuniram-se para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas apresentadas para o referido pregão.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Na sequência, a pedido da Sra. Pregoeira, os representantes rubricaram todos os envelopes, verificando que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados.

Passou-se à análise dos documentos de credenciamento da empresa **BPF Prime Bank Instituição de Pagamentos Ltda.**, representada pelo Sr. Victor Gian de Moraes, portador do RG 38.035.835-9, tendo apresentado declaração/procuração conforme estabelecido no Edital.

Passou-se à análise dos documentos de credenciamento da empresa **MEGA VALE Administradora de Cartões e Serviços Ltda.**, representada pela Sra. Renata Luisa Branco Faravola, portadora do RG 42.920.244-1, tendo apresentado declaração/procuração conforme estabelecido no Edital.

Passou-se à análise dos documentos de credenciamento da empresa **GIMAVE -Meios de Pagamentos e Informações Ltda.**, representada pela Sra. Thais Nascimento de Almeida, portadora do RG 49.089.320, tendo apresentado declaração/procuração conforme estabelecido no Edital.

Passou-se à análise dos documentos de credenciamento da empresa **VEROCHEQUE Refeições Ltda.**, representada pelo Sr. Daniel Lopes Ramos, portador do RG 41.623.107-X, tendo apresentado declaração/procuração conforme estabelecido no Edital.

Passou-se à análise dos documentos de credenciamento da empresa **M&S Serviços Administrativos Ltda.**, representada pela Sra. Flavia Baptista Dias, portadora do RG 29.530.236-7, tendo apresentado declaração/procuração conforme estabelecido no Edital.

Passou-se à análise dos documentos de credenciamento da empresa **ENOQ Capital Instituição de Pagamentos Ltda.**, representada pelo Sr. Gabriel de Moraes Orlandini, portador do RG 29.529.966-6, tendo apresentado declaração/procuração conforme estabelecido no Edital.

Passou-se à análise dos documentos de credenciamento da empresa **LE CARD Administradora de Cartões Ltda.**, representada pelo Sr. Rochel Mehes Galyão.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

portador do RG 10.942.886-8, tendo apresentado declaração/procuração conforme estabelecido no Edital.

Quanto ao credenciamento foi observado pela Sra. Pregoeira que todos os licitantes presentes atenderam às exigências para o credenciamento, sendo considerados habilitados a prosseguir no certame.

Em prosseguimento ao certame, os envelopes 01 “Proposta Comercial” e 02 “Habilitação” foram rubricados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio, confirmando a inviolabilidade de seus lacres, e na sequência procedeu-se a abertura do envelope 01, ficando sob a guarda da Sra. Pregoeira o envelope de nº02, devidamente lacrado.

A Sra. Pregoeira procedeu a abertura do envelope proposta e com a colaboração da equipe de apoio, foram examinados a compatibilidade do objeto, prazos e condições da prestação de serviços, de acordo com aqueles definidos no Edital, tendo considerado as propostas em conformidade.

Com a abertura das propostas - envelope nº 01, das empresas mencionadas acima foram observados os valores constantes na tabela abaixo:

Empresa	VALOR TX DE ADMINISTRAÇÃO POR CARTÃO (UNITÁRIO)
SODEXO	0,0
VALECARD	0,0
BPF	0,0
MEGAVALE	0,0
GIMAVE	Desclassificada
VEROCHEQUE	0,0
M&S	0,0
ENOQUE	0,0
LE CARD	0,0

A empresa GIMAVE apresentou proposta sem a devida assinatura, razão pela qual foi desclassificada do certame.

Foi questionado pelo Sr. Daniel, representante da VEROCHIQUE se a



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

empresa ENOQUE teria apresentado a documentação comprobatória para critério de desempate conforme o art.3º da Lei 8666/93, sendo esclarecido pela Sra. Pregoeira que tal declaração deve constar do envelope 2 Habilitação, conforme previsto no Edital, e pelo mesmo foi solicitado que constasse em ata, registrando a intenção de interposição de recurso, inclusive quanto ao não atendimento ao disposto na Lei 123/2006; e Sra. Renata, representante da empresa MEGA VALE solicitou que ficasse registrado que não foi dada preferência para ME e EPP conforme a Lei 123/2006, registrando a intenção de interposição de recurso, no que foram acompanhados pelo Sr. Victor, representante da empresa BPF, que também registrou intenção de interposição de recurso quanto ao exposto. E a Sra. Thais, representante da empresa GIMAVE registrou a intenção de interposição de recurso.

Considerando a apresentação da mesma taxa por todas as empresas, passou-se à realização do sorteio, cuja sequência foi a seguinte: 01) M&S Benefícios; 02) ENOQUE; 03) SODEXO; 04) VALECARD; 05) VEROCHIQUE; 06) BPF; 07) LE CARD; e 08) MEGA VALE.

Passando-se à próxima fase do certame, a Sra. Pregoeira passou à abertura do envelope de 02 "Habilitação" da empresa M&S, verificando-se que a empresa apresentou os documentos solicitados pelo Edital, e desta forma foi declarada vencedora do certame Pregão Presencial 003/2023 a empresa **M&S Serviços Administrativos Ltda.**, adjudicando em favor da mesma.

Foi perguntado pela Sra. Pregoeira se mais alguém gostaria de fazer alguma consideração ou registro em ata, sendo manifestado pelos demais representantes que não, sendo então solicitado pela Sra. Pregoeira que todos os presentes rubricassem todos os documentos apresentados, e declarado pela mesma que os envelopes das demais empresas que não enviaram representantes, bem como os demais documentos de habilitação serão anexados aos autos.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 12:00 horas, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

empresa licitantes mencionadas.

Elaine Amorim Justo Nehme

Pregoeira

Jean Carlo Muniz

Equipe de Apoio

Ivanildes dos Santos

BPF Prime Bank Instituição de Pagamentos Ltda.

Victor Gian de Moraes - RG 38.035.835-9

MEGA VALE Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

Renata Luisa Branco Faravola - RG 42.920.244-1

GIMAVE -Meios de Pagamentos e Informações Ltda.

Thais Nascimento de Almeida - RG 49.089.320

VEROCHEQUE Refeições Ltda.

Daniel Lopes Ramos - RG 41.623.107-X

M&S Serviços Administrativos Ltda.

Flavia Baptista Dias - RG 29.530.236-7

ENOQ Capital Instituição de Pagamentos Ltda.

Gabriel de Moraes Orlandini - 29.529.966-6

LE CARD Administradora de Cartões Ltda.

Rochel Mehes Galvão - RG 10.942.886-8,